

Acta da sessão ordinária de 16 de fevereiro de 1911.
Nas Dezes dias do mês de fevereiro de mil novecentos e nove do se-
gundo anno da Republica, na ista villa de Oliveira d'Azeméis, nos
Paços do concelho, sala das sessões da comissão municipal, es-
tando presentes o senhor presidente Antônio Thomaz Ferreira
Cardoso, os regos senhores Antônio de Bastos Viana, Fernando
Brancalete d'Almada Lima, Alfredo Ferreira Almeida, Francisco Ferreira
Loureiro, Francisco da Cunha e Silva, Quirílio Teles da Silva
Paranhos, pelo premo foi declarado aberta a sessão com a
assistência do senhor administrador do concelho.

Frida, aprovado e assinada a acta da sessão anterior, passou-
se o seguinte:

Foi presente um extracto da acta da sessão da comissão
parochial do Pinheiro da Bemposta, do dia vito do corrente mês,

preferindo attestado de pobreza para Domingos da Fonseca, do lugar da Vente Vera. & cada missas resolutum passar o attestado pedido.

Um officio do presidente da commissão parcial de Cigarlegondo que aquella corporação tamen conhecimento das resoluções da commissão municipal acerca das prestações de serviços dos habitantes do concelho, e que em sessas de quinze de Januário findo foi resolvido pedir todas as prestações d' aquela freguesia, relativas ao anno corrente, para applicar na estrada municipal que des desíto vai para São José da Graça, no perimetro da Pedra Branca, no lugar da Fazenda. & informar.

Outro do senhor governador civil do distrito, numero cinquenta e um, de onze do corrente, dizendo que sobre o objecto do officio desta commissão, numero trinta e cinco, que não pede ser dispensado o legado de Manuel Gomes, da ditadura das limites do mesmo legado, e que qualquer dia no interesse do testador tem que ser autorizado previamente pela Direcção Geral das Construções Municipais. Enterrada.

Uma cópia da acta da sessão da commissão parcial de Vouzela do dia vinte do corrente mes, em que foi resolvido pedir os tres dias de prestações de serviços d' aquela freguesia, relativa ao anno corrente, para applicar na construção das estradas parciais e em consecuentes de novas caminhos, e bem assim comodificar a esta commissão que o Dr. J. P. Pinto Ribeiro Moreira, da dita freguesia, autorizasse com sua licença o caminho publico que vai para Macieiro de Sámos, sem para isso ter a necessaria licença, pedindo-lhe licença, & segundo consta, pedindo que o informe se efectivamente foi concedida a mesma licença contra a qual já havia protestado a fronte transacta. & informar sobre o pedido da prestação de serviços, & quanto aos outros assuntos feitos adiada a sua execução das ficas operações das estradas do processo que o denunciado requer para a concessão de licença referida.

Um officio do senhor administrador do concelho de Mendes o projeto para a construção dum oratório que esta commissão pretendendo levar a effeito nas freguesias de Cunhas e São José da Madalena, acompanhado da cópia das ordens, que o repete a rede macas, & respectiva ordem d' affrancar; informando que nenhuma reclamação foram apresentadas. Enterrada.

Uma representação de Manuel Soares de Pinto Júnior, d' esta

villa, em que dig que tendo sido intimado para retirar uma latada que havia tempo construiu no seu predio onde vive, sito em Cabo de Villa, e applicado a muita comodidade no actigo muro do edificio de posturas, com fronteira à comissão que o referido latada não foi construída de modo, mas sim reconstruída em separado, e foi com autorização legal da comissão que antes se achava á frente do município; que ella não está sobre caminho, pois é todo construída de parte dentro do seu mesmo actigo seu predio, somente por effito da tortuosidade do muro de vedação apesar dos arames vêm ficar da linha perpendicular, os quais estão a uma altura superior a quatro metros, nos podendo de forma alguma estorvar o transito publico. Vistei ter mas de regressar para o despachado do pagamento da multa e para ser mandada a ramada no estado em que se acha. Foi nomeada comissão composta dos senhores presidente, vice-presidente e vogal Cumha, para visitarem o local.

Orto de Maria Rosa de Jesus, I. Arribalo, de Cuenjas, como representante de sua filha Joaquina Florinda, para vender um predio de munte, sito n' aquelle lugar, a confinhar com o caminho publico. Dito, devendo ficar o comisso de fiscalização do predio, lado sul, com a largura de tres metros, trinta centimetros, medidos da parede do predio fronteiro pertencente a Francisco Freitas, e o restante caminho com a largura de quatro metros ate ao sitio onde fica o portal para a entrada do predio, alinhando por um carreiro que fica marcado.

Orto de José Joaquim Ribeiro Merino, de Vezela do Cravos, em que dig que tendo requerido licença para alterar com moderação o caminho publico que une para Aldeia de Samos, e tendo se recusado os peritos a me prestar descrever juntamente para um segundo visitarem o local, nem regressar para serem nomeados novos peritos. Os mesmos peritos Manuel da Costa Ribeiro de Conta Samos, de Reguia do Cravos, e Vicente Correia Samos, de Macinhata da Serra, que viram prestar juntamente no dia vinte do corrente, por suje horas da manhã, perante o presidente.

Orto de Manuel Vaz, I. Chaves, de Reguia do Cravos, para reformar o seu predio de casas, sito n' aquelle lugar, e feito do comisso publico. Esperado por haver apprehensão de terreros publicos.

Outro de Manuel José da Cunha Figueiredo, da Loura, a São Martinho da Fazenda, para comprar dois metros quadrados na Praça Vista villa (a, para) a renda de gomas. Defrido, pagando a taxa respetiva.

Outro de António José dos Reis, do Artim, a São Martinho da Fazenda, para comprar tres metros quadrados na Praça d'ista villa, para a renda de portálicas. Defrido, pagando a taxa respetiva.

Outro de Manuel Joaquim dos Reis, da Loura, a São Martinho da Fazenda, para comprar quatro metros quadrados na Praça d'ista villa, para a renda de portálicas. Defrido, pagando, porém, apenas tres metros.

Outro de António José dos Reis, do Artim, a São Martinho da Fazenda, para continuar a comprar o lugar na Praça Vista villa, onde costuma vender portálicas. Defrido, pagando comprar quatro metros quadrados.

Outro de Domingos Alves, Oliveira Braga, da Serragem, a São Martinho da Fazenda, para que se marco o lugar que tem desejado na Praça Vista villa. Defrido, comprando seis metros.

Outro de Maria da Costa, de Casaldas, a São Martinho da Fazenda, para comprar tres metros quadrados na Praça Vista villa. Defrido.

Outro de Joaquim Rosado Costa, Vista villa, para continuar a comprar na Praça o lugar onde tem vendido portálicas. Defrido, comprando dois metros.

Outro de Manuel da Costa Christina, de Casaldas, a São Martinho da Fazenda, para que se marco o lugar que tem desejado na Praça Vista villa. Defrido, despendendo tres metros.

Outro de Rosa Seixas Barbosa e sua filha Margarida Seixas Barbosa, Vista villa, para que se marco o lugar na Praça para a renda de portálicas. Defrido, ficando com tres metros quadrados.

Outro de Maria Joaquim da Silva, de Casaldas, a São Martinho da Fazenda, para continuar a comprar o lugar na Praça onde tem vendido portálicas. Defrido, ficando o lugar com a área de dois metros.

Outro de Jerónimo António dos Reis, de São Martinho da Fazenda, para comprar a comprar na Praça Vista villa o lugar onde costuma vender portálicas. Defrido, ficando o lugar com a área de tres metros.

Outro de Manuel José da Cunha, da Vide, de São Martinho da Fazenda, para que se marco o lugar na Praça, Vista villa, para a renda de portálicas. Defrido, ficando o lugar com a área de tres metros.

Outro de Manuel da Silva, de Fornace, de São Martinho da Fazenda, pa-

ra continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar onde costuma vender portáteis. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de Conceição d' Oliveira, da Vide, de São Martinho da Fazenda, para continuum a enciar na Praça. Ista vila os legar onde costuma vender portáteis. Defrido, ficando os legar com a area de dois metros.

Ontro de Lourenço José d' Oliveira, da Vide, de São Martinho da Fazenda, para que sejam marcados na Praça. Ista vila legar firos para vender portáteis. Defrido, ficando os legar com a area de dois metros.

Ontro de José Alves Ribeiro, do Rego, 1º Nl, para continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar tipo os mesmos legar. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de José Borges, de Espinhara, de São Martinho da Fazenda, para continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar onde costuma vender portáteis. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de Joaquim Mayres d' Oliveira Ribeiro, da Erija, 2º Nl, para continuum a enciar na Praça. Ista vila, o legar onde costuma vender portáteis. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de José António de Bastos, da Felgueira, de São Rego de Riba Nl, para continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar onde tem vendido portáteis. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de António Brandão Vasconcelos, de Cardais, de São Martinho da Fazenda, para continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar onde tem vendido portáteis. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de Maria Valente, de Breuário, para que sejam marcados o legar que tem suspensos na Praça. Ista vila. Defrido, ficando o legar com a area de tres metros.

Ontro de Maria de Jesus e Bruna Ferreira, de Namonde, de Trancas, para continuum a enciar na Praça. Ista vila o legar onde tem vendido gumes de sua lama. Defrido, ficando o legar com a area de tres metros.

Ontro de Bruna Soares d' Oliveira, Ista vila, para continuum a enciar na Praça o legar onde costuma vender carne de peixe. Defrido, ficando o legar com a area de dois metros.

Ontro de Manuel António de Bastos, de Espinhara, de São Mar-

D. Maria

tinhos de ferro, para continuar a ocupar na Praça d'ista villa o lugar onde tomaram as Bartacicas. Defrido, ficando o lugar com dois metros.

Outro de António Firmino, da Pessa, de Breminis, para que se mantivesse na Praça d'ista villa o lugar que ali tem ocupado. Defrido, ficando o lugar com a área de dois metros.

Outro de José Joaquim da Silveira, da Pessa, de Breminis, para que se mantivesse na Praça d'ista villa o lugar que ali tem ocupado. Defrido, ficando o lugar com a área de dois metros.

Outro de António Joaquim da Silveira, da Pessa, de Breminis, para continuar a ocupar na Praça d'ista villa o lugar onde estavam vender batatas. Defrido, ficando o lugar com a área de dois metros.

Recebem a commissão rendu em pesta publica os gerentes que estavam na estrada real numero dez. na rua Conde Santiago de Braga d'ista villa, por se acharem todas elles quasi secas e algumas em estado de perda, designando o dia vinte de maio proximo para a praça, e que se tornariam públicas por editos.

Mais receberam por em praça a reprovação das juntas municipais d'ista villa, Benedito da Cunha, em Cidacos, do Sapo, em Lages de Cima, e da Achá, em Lages de Baixo, designando para isso o dia vinte do corrente, e que se tornariam públicas por editos.

Recebem finalmente oficial no sentido Director das Estradas distritais pedindo o necessário consentimento para a afixação de cartilhos ao longo da estrada real numero dez em São João da Madeira, para a iluminacao publica d'aquele lugarez.

Não parecendo nenhuns assempados q tratasse o senhor presidente municipl com desrespeito q qual queria a presente acta que era por dormente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silveira, secretario, e cerrei.

Sabotur D. Joaquim Ferreira Coelho

António de Góis Nunes

Fernão de Lencastre

Alonso Ferreira Plegaria

J. J. Gamares

Francisco de Gombar Silveira

Início Abre de Ribeira Lapa

Acordado juntamente a d.º Carvalho

} Recebeu vez
nunca d'ela cedida
em 24 de outubro
1811. D. João. ou
janeiro - d.º Lourenço